

**COMUNICADO: ORIENTAÇÕES PARA AS AULAS DAS DISCIPLINAS DO  
PPCEM - 2020.1**

Prezados docentes e discentes do PPCEM, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais em conformidade com as disposições da PORTARIA Nº90/GR/REITORIA/UFPB de 17 de março de 2020 e considerando a suspensão de todas **atividades presenciais da UFPB, incluindo as aulas da Pós-Graduação** (Art. 3, PORTARIA Nº90/GR/REITORIA/UFPB), e as deliberações da reunião do COLEGIADO DO PPCEM realizada em 03 de abril de 2020, DECIDE que:

1. As aulas de disciplinas que o PROFESSOR E TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS CONCORDAREM, poderão ser iniciadas de forma remota (por videoconferência, por exemplo) a partir do dia **06 de abril de 2020**, conforme calendário da disciplina, mediante os seguintes procedimentos:
  - a. O professor deverá descrever no SIGAA da turma e combinar com TODOS OS ALUNOS da disciplina, qual será a metodologia e a plataforma que utilizará para as aulas;
  - b. O aluno deverá acessar o site do PPCEM ([www.ufpb.br/pos/ppcem](http://www.ufpb.br/pos/ppcem)), baixar o documento “Termo de Aceite - Aula Virtual” preencher e assinar, e enviar para os e-mails [pp100ufpb@gmail.com](mailto:pp100ufpb@gmail.com) e [ppcem@ct.ufpb.br](mailto:ppcem@ct.ufpb.br) até o dia **07/04/2020**.
2. As aulas das turmas em que o professor **não concordar com o início a partir do dia 06 de abril de 2020 ou que não tiver a adesão de todos alunos matriculados naquela disciplina** por não apresentar condições de acompanhar de forma remota (à distância), devem esperar as futuras orientações, e seguir o seguinte procedimento:
  - a. O professor deverá mandar um e-mail de imediato para a coordenação do PPCEM, bem como colocar uma notícia na turma virtual que a disciplina não irá começar; ou
  - b. O professor da disciplina deverá comunicar por e-mail para a coordenação do PPCEM, bem como colocar uma notícia na turma virtual que a disciplina não irá começar devido a impossibilidade de 100 % de adesão dos alunos.

A coordenação

